



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano I • Nº 515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Vereda**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº PRP 009-2021-B-3. Licitação. Modalidade. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009-2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico, Acessórios e Equipamentos, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Vereda/BA, 02/09/2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PRP 012-2021-B. Licitação. Modalidade. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012-2021. Objeto: Prestação de serviço de conectividade IP - Internet Protocol, dando suporte na aplicação TCP/IP - Transmission Control Protocol/Internet Protocol À Rede Mundial de Computadores - Internet, para sede e distritos, com o valor de R\$ 43.624,00 (quarenta e tres mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Vereda/BA, 03/09/2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

ATA DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. PRP 007-2021. Às nove horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Licitação da Prefeitura, situado na Av. Eujácio Simões, 32, Centro, Município de Vereda, Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência: objetivando Futura Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas. Iniciando a sessão a Pregoeira informou que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a previsão legal. Presentes a Srª Gabriel Ramon Ferreira Santana, CPF nº 021.411.425-20, representante da empresa AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA, o Sr. Francisco Mascarenhas Ramos Neto, CPF nº 040.334.415-81, representante da empresa FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, a Pregoeira Srª. Eliana Lacerda Carrilho e membros que esta subscreve. Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou a documentação de credenciamento das empresas presentes. De posse dos documentos apresentados, a Pregoeira verificou que as empresas AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA e FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA apresentaram toda a documentação exigida para credenciamento, ficando, portanto, as citadas empresas credenciadas para o certame.

| EMPRESAS CREDENCIADAS |
|---|
| AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA, estabelecida na Rua Acre, 411, centro, Itamaraju/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 96.818.745/0001-31, neste ato representada pela Sr. Gabriel Ramon Ferreira Santana, CPF nº 021.411.425-20. |
| FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida à Av. Antonio Carlos Magalhães, 511, centro, Itamaraju/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 14.162.055/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Francisco Mascarenhas Ramos Neto, CPF nº 040.334.415-81 |

Ato contínuo, a Srª. Pregoeira recebeu os envelopes 01 – proposta de preços e 02 – Habilitação. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preços das empresas participantes. Ato contínuo, registrou preços das empresas, dando início à rodada de lances, obtendo os seguintes resultados:

Lote 01

| Empresa | Proposta | Vlr negociado |
|--------------------------------|--------------|---------------|
| AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA | 1.076.416,00 | 1.053.498,00 |
| FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | 1.076.416,00 | 1.076.416,00 |

Lote 02

| Empresa | Proposta | Vlr negociado |
|--------------------------------|------------|---------------|
| AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA | 902.050,00 | 889.456,00 |
| FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | 902.050,00 | 902.050,00 |

Lote 03

| Empresa | Proposta | Vlr negociado |
|--------------------------------|------------|---------------|
| AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA | 720.879,60 | 661.142,40 |
| FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | 720.879,60 | 720.879,60 |

Dando continuidade ao Certame, procedeu-se à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da licitante que ofertou o Menor Preço Global por Lote, a qual, após a apreciação dos documentos constatou-se que a mesma atendeu todas as exigências do Edital, devido a habilitação da empresa AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA foi devolvido à empresa FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Assim, resolveu a Pregoeira registrar os preços do objeto do certame para a Empresa: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA, estabelecida na Rua Acre, 411, centro, Itamaraju/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 96.818.745/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Ramon Ferreira Santana, CPF nº 021.411.425-20. Em razão disso, a Pregoeira resolveu registrar a ATA para o objeto do certame a Empresa supracitada. Consultados os representantes, nada houve a registrar em ata. Consultados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Eliana Lacerda Carrilho e membros, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL. CONTRATO ADMINISTRATIVO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021-V. PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 16.412.017/0001-96, estabelecida à Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr Manrick Gregório Prates Teixeira, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 276.985.918-83, denominado LOCATÁRIA e, do outro IVANIR OLIVEIRA VIEIRA, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 975.371.365-72, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, Cruzeiro do Sul, Vereda/Ba, habilitado na Chamada Pública nº. 001-2021, denominado LOCADOR, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de Locação do imóvel situado à Rua Anair Marques de Oliveira, Distrito Cruzeiro do Sul, Vereda/Ba, objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA 001-2021, contrato administrativo nº 001-2021-V, que culminou na contratação da pessoa física IVANIR OLIVEIRA VIEIRA, para Locação do Imóvel situado à Rua Belo Horizonte, Cruzeiro do Sul, Vereda/Ba, firmado em 01/06/2021, rescindi-lo amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica LOCADOR/LOCATÁRIA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto. CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão amigável do contrato em epígrafe, no que a locação do referido imóvel, será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na CHAMADA PÚBLICA nº 001-2021. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado. CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO. Elegem o Foro da Comarca de Vereda, Estado da Bahia, para

dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais. Vereda (Ba), 01 de setembro de 2021. Município de Vereda-Prefeitura Municipal. IVANIR OLIVEIRA VIEIRA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021-AD. PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 16.412.017/0001-96, estabelecida à Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr Manrick Gregório Prates Teixeira, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 276.985.918-83, denominado LOCATÁRIA e, do outro JURACY DIAS LIMA, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 547.339.445-00, residente e domiciliado na Rua Lafaute Coutinho, 187, Nova América, Teixeira de Freitas/Ba, habilitado na Chamada Pública nº. 001-2021, denominado LOCADOR, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de Locação do imóvel situado à Rua Wilfredo, 23, São Pedro, Vereda/Ba, objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA 001-2021, contrato administrativo nº 001-2021-AD, que culminou na contratação da pessoa física JURACY DIAS LIMA, para Locação do Imóvel situado à Rua Wilfredo, 23, São Pedro, Vereda/Ba, firmado em 09/07/2021, rescindi-lo amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica LOCADOR/LOCATÁRIA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto. CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão amigável do contrato em epígrafe, no que a locação do referido imóvel, será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na CHAMADA PÚBLICA nº 001-2021. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado. CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO. Elegem o Foro da Comarca de Vereda, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais. Vereda (Ba), 01 de setembro de 2021. Município de Vereda-Prefeitura Municipal. JURACY DIAS LIMA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021-AB. PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 16.412.017/0001-96, estabelecida à Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr Manrick Gregório Prates Teixeira, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 276.985.918-83, denominado LOCATÁRIA e, do outro MARIA ALVES DA SILVA, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 600.717.455-72, residente e domiciliado na Rua Boiadeiro, 07, centro, Vereda/Ba, habilitado na Chamada Pública nº. 001-2021, denominado LOCADOR, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de Locação do imóvel situado à Rua Caminho 08 de janeiro, Alto da Boa Vista, Vereda/Ba, objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA 001-2021, contrato administrativo nº 001-2021-AB, que culminou na contratação da pessoa física MARIA ALVES DA SILVA, para Locação do Imóvel situado à Rua Caminho 08 de janeiro, Alto da Boa Vista, Vereda/Ba, firmado em 09/07/2021, rescindi-lo amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica LOCADOR/LOCATÁRIA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto. CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão amigável do contrato em epígrafe, no que a locação do referido imóvel, será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na CHAMADA PÚBLICA nº 001-2021. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado. CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO. Elegem o Foro da Comarca de Vereda, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais. Vereda (Ba), 01 de setembro de 2021. Município de Vereda-Prefeitura Municipal. MARIA ALVES DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021-AG. PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 16.412.017/0001-96, estabelecida à Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr Manrick Gregório Prates Teixeira, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 276.985.918-83, denominado LOCATÁRIA e, do outro EDINEUSA RODRIGUES DE SOUSA, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 043.852.125-03, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira Lobeu, 245, distrito de Cruzeiro do Sul, Vereda/Ba, habilitado na Chamada Pública nº. 001-2021, denominado LOCADOR, resolvem rescindir amigavelmente o contrato de Locação do imóvel situado à Rua Anair Marques de Oliveira, Distrito Cruzeiro do Sul, Vereda/Ba, objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA 001-2021, contrato administrativo nº 001-2021-AG, que culminou na contratação da pessoa física EDINEUSA RODRIGUES DE SOUSA, para Locação do Imóvel situado à Rua Anair Marques de Oliveira, Distrito Cruzeiro do Sul, Vereda/Ba, firmado em 09/07/2021, rescindi-lo amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica LOCADOR/LOCATÁRIA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto. CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão amigável do contrato em epígrafe, no que a locação do referido imóvel, será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na CHAMADA PÚBLICA nº 001-2021. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminais. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado. CLÁUSULA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO. Elegem o Foro da Comarca de Vereda, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do

presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais. Vereda (Ba), 01 de setembro de 2021. Município de Vereda-Prefeitura Municipal. EDINEUSA RODRIGUES DE SOUSA.

HOMOLOGAÇÃO. TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO LICITADO SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS, À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021, PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS QUE APRESENTEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO QUE CONTRATOU A LOCAÇÃO DOS SEGUINTE IMÓVEIS: LOCADOR: ROBERTO BARBOSA DA SILVA. Objeto: o imóvel situado à Rua José Carlos de Araujo, 318, centro, Vereda/Ba objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia em favor da Srª EvAOia Dias de Souza Bispo. Valor: R\$ 600,00. Vereda, 08 de setembro de 2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. LICITAÇÃO. Modalidade – Chamada Pública Nº 001-2021. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CH 001/2021-AO – Processo de Chamada Pública nº 001-2021 - LOCADOR: ROBERTO BARBOSA DA SILVA. Objeto: Imóvel situado à Rua José Carlos de Araujo, 318, centro, Vereda/Ba objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia em favor da Srª EvAOia Dias de Souza Bispo. Valor: R\$ 600,00. Prazo: 3 meses. Vereda, 08 de setembro de 2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. TENDO SIDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ESTANDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO LICITADO SUFICIENTEMENTE RESGUARDADOS, À VISTA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021, PARA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS QUE APRESENTEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO QUE CONTRATOU A LOCAÇÃO DOS SEGUINTE IMÓVEIS: LOCADOR: MOISES DE JESUS. Objeto: o imóvel situado Rua Branca de Neve, 5, centro, Vereda/Ba, objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia em favor da Srª Fabiana Buchacra Camargo. Valor: R\$ 600,00. Vereda, 01 de setembro de 2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. LICITAÇÃO. Modalidade – Chamada Pública Nº 001-2021. EXTRATO DE CONTRATO: Nº CH 001/2021-AN – Processo de Chamada Pública nº 001-2021 - LOCADOR: MOISES DE JESUS. Objeto: Imóvel situado Rua Branca de Neve, 5, centro, Vereda/Ba, objetivando a locação de imóvel para aluguel Social/Auxílio Moradia em favor da Srª Fabiana Buchacra Camargo. Valor: R\$ 600,00. Prazo: 3 meses. Vereda, 01 de setembro de 2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO Nº DL 042-2021. Licitação. Modalidade – DISPENSA nº 042-2021. OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para Palestra para jornada pedagógica. CONTRATADA: A. M. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; Vereda (BA), 01 de setembro de 2021. Manrick Gregório Prates Teixeira-Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR DE CONTRATO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o Primeiro Aditivo para acréscimo de valor do Contrato da Tomada de Preço Nº. 006-2021, para Serviços técnicos especializados na elaboração e gestão de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, emissão de laudos e pareceres técnicos nas áreas de engenharia e arquitetura, consultoria no gerenciamento do contrato TP 006-2021. Vereda, 20 de agosto de 2021. MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.